

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 23/06/2023**

No dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões, situada no andar térreo do edifício-sede dos Correios, reúnem-se, a pedido da Presidência, os ex-membros da Comissão de Ética, designados pela Portaria PRT/PRESI-148/2023, cujos mandatos se encerraram em 04/06/2023, para o repasse de informações aos novos membros da Comissão de Ética dos Correios (CET), ainda sem o conhecimento de emissão de Portaria.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (ex-Coordenadora), Carlos Augusto Maciel dos Santos (ex-Membro Titular), Adriana Helena Ribeiro Brazil (ex-Membro Titular), Marcio Yoshio Tazaki (Membro Suplente), Maria Aparecida Miranda, Sônia Maria Suzy Sousa, José Barreto de Arruda Neto, Lucinaldo Cirino da Silva, Tatiana de Souza Mundim Machado (participação via *Teams*) e Mirella Aline Tonissi (Secretária-Executiva).

Ausentes: Klicia dos Santos Trindade (ex-Membro Suplente) Erica Torres Pinheiro Martins (ex-Membro Suplente) Ausências justificadas.

Iniciada a reunião, a Secretária-Executiva dá as boas-vindas aos novos membros da CET, e passa a palavra à ex-Coordenadora, para dar início à apresentação. Melissa agradece a presença de todos e se coloca à disposição para esclarecer as dúvidas. Informa que aguarda a definição do nome do novo Coordenador para o repasse de informações mais detalhadas, em uma próxima reunião.

A ex-Coordenadora inicia a apresentação com a pauta da reunião que destaca os seguintes pontos:

- Apresentação da SECET / Localização (previsão de mudança para o 8º andar).
- Regramento Ético / Referencial Normativo.
- MANORG - Módulo 03 - Capítulo 2 (Regimento Interno da CET).
- Denúncias / Balanço da Apuração em 2022.
- Principais Ações da Comissão de Ética - 2021/2022.
- Plano de Trabalho da CET - 2023.
- Ações de Educação para a Comissão de Ética.

Em sua apresentação, a ex-Coordenadora enfatiza a necessidade de todos realizarem os treinamentos disponibilizados pela Comissão de Ética Pública - CEP. Ressalta que os trabalhos da Comissão de Ética são considerados relevantes e têm prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos dos seus membros. Dentre as funções da Comissão de Ética, reforça a função preventiva e cita importantes avanços da CET, como a dedicação exclusiva do Secretário-Executivo, com função, vinculação da SECET ao órgão máximo, com equipe técnica constituída e a instalação em espaço próprio.

Sobre as denúncias recebidas para o exame de admissibilidade, informa que o principal motivo é o tratamento descortês, tanto no atendimento quanto na distribuição de objetos. Esclarece que, as denúncias de assédio moral e sexual e de discriminação racial são tratadas pela GERT/DIGEP, conforme Acordo Coletivo.

Com relação ao Plano de Trabalho - 2023, apresenta as principais ações:

- Demandar a aplicação do TLT - Ética nas Redes Sociais.
- Renovar o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, com o objetivo de manter o Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, no período de 2023-2028.
- Sedar o Fórum Nacional de Gestão da Ética na Empresas Estatais, em agosto/2023.
- Realizar reuniões periódicas com o Presidente e Diretores, relacionadas à gestão da Ética.

Finalizada a apresentação, a ex-Coordenadora agradece pelo apoio recebido dos demais membros e da Secretaria-Executiva, durante o tempo em que esteve à frente dos trabalhos e deseja sucesso aos novos membros. Em seguida, os ex-membros também proferem palavras de agradecimento e se colocam à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, e eu, Mirella Aline Tonissi, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelo Membro Suplente com mandato vigente.

MIRELLA ALINE TONISSI

Secretária-Executiva

MARCIO YOSHIO TAZAKI

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Aline Tonissi, Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/07/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Yoshio Tazaki, Membro**, em 01/08/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41482613** e o código CRC **F03805E5**.